



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 078/2021, de autoria da Vereadora Sintia Aparecida Farias de Abreu, que solicita a colocação de faixa de pedestre em frente ao Açougue do Fred, São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira 25 / 3 / 2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 078/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ**


Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de faixa de pedestre em frente ao Açougue do Fred, São Miguel, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**


Tal solicitação motiva-se por essa rua ter intensa circulação de veículos, inclusive pesados, pois é uma das principais ligações entre o centro de Bom Jardim e os distritos de Barra Alegre e São José do Ribeirão e onde se localizam diversos estabelecimentos comerciais. Além disso, boa parte dos motoristas e motociclistas se locomovem em alta velocidade e sem respeito às regras de trânsito. Assim, moradores e transeuntes estão em constante perigo, na medida em que a intensa movimentação de pedestres e condutores, causa um aumento significativo do risco de acidentes, envolvendo, principalmente, crianças, idosos e pessoas com deficiência física. Dessa forma, há a necessidade de pôr essa faixa de pedestres na localidade, a fim de que a sinalização adequada proporcione uma circulação mais segura à moradores e transeuntes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

Sobrias
**SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU
VEREADORA**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>22 / 3 / 2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>25 / 3 / 2021</u>

Presidente